

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à **DANIEL DA SILVA VITORIO**, beneficiário da servidora aposentada CEINA MEIRA GOMES, Matrículas 5000.2675 e 5000.0322, com fundamento no artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no artigo 10, inciso III, da Lei nº 4.288, 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 087/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024012665, tendo como empresa contratada a **ADYEN DO BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (ANBIMA)**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **edenilze alves ferreira dias**, matrícula nº 12252, gestora do Processo nº 2024012665, cujo objeto é a inscrição de servidor no curso de atualização CPA-10/ ANBIMA.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº 2500282, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **07 de Maio de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 122, DE 06 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Ana Paula de Souza, Monitor de Educação Especial**, Matrícula nº 28787, tendo em vista a ausência ininterrupta ao serviço de 01/11/2023 a 28/11/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2024014430.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 123, DE 06 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Admi-